MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - FRAIBURGO

RETIFICAÇÃO Nº 5 / 2020 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 18 de setembro de 2020.

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº001/2020 - DG/IFC - *Campus* Fraiburgo

Edital de Fluxo Contínuo dos Projetos de Ensino no âmbito do IFC - *Campus* Fraiburgo

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para apresentação e finalização dos **Projetos de Ensino na modalidade Fluxo Contínuo**, a serem desenvolvidos no IFC - *Campus* Fraiburgo no ano letivo de 2020, e estabelece a retificação do Edital nº 001/2020, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

ONDE LÊ-SE:

1. DA MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO
1.1 São considerados Projetos de Ensino na modalidade Fluxo Contínuo aqueles apresentados no período de **01/02 a 31/10/2020**, com finalização do Projeto de Ensino até a data limite de **30/11/2020**, sem fomento econômico, e que proponham o desenvolvimento de ações formalizadas com objetivo específico e prazo determinado, visando resultados didático-pedagógicos junto às atividades escolares ou acadêmicas.

8 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08/01/2020
Período de submissão das propostas	01/02 à 31/10/2020
Análise do Comitê de Ensino	Até 15 dias após o recebimento do Projeto de Ensino
Relatório parcial (exigido apenas para Projetos de Ensino com duração superior a um semestre)	Até 10 dias após o término do semestre
Relatório Final (exigido para todos os Projetos de Ensino)	Até 15 dias após o encerramento do Projeto de Ensino
Data limite para finalização do Projeto de Ensino	30/11/2020

LEIA-SE:

1. DA MODALIDADE FLUXO CONTÍNUO

1.1 São considerados Projetos de Ensino na modalidade Fluxo Contínuo aqueles apresentados no período de **01/02/2020 a 31/01/2021**, com finalização do Projeto de Ensino até a data limite de **28/02/2021**, sem fomento econômico, e que proponham o desenvolvimento de ações formalizadas com objetivo específico e prazo determinado, visando resultados didático-pedagógicos junto às atividades escolares ou acadêmicas.

8 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	08/01/2020
Período de submissão das propostas	**01/02/2020 à 31/01/2021**
Análise do Comitê de Ensino	Até 15 dias após o recebimento do Projeto de Ensino
Relatório parcial (exigido apenas para Projetos de Ensino com duração superior a um semestre)	Até 10 dias após o término do semestre
Relatório Final (exigido para todos os Projetos de Ensino)	Até 15 dias após o encerramento do Projeto de Ensino
Data limite para finalização do Projeto de Ensino	**28/02/2021**

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 18/09/2020 08:12)
TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1905449

Processo Associado: 23352.000315/2020-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de verificação: **474d5aad8f**